DECRETO Nº. 083/2.021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.021.

'DECRETA FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia **08 de outubro** comemora-se a data da emancipação Política do Município de Heitoraí-Go, por este ato.

***D E C R E T A*:**

Art. 1º - Fica Decretado **feriado Municipal** no dia 08 de outubro de 2.021 e **Ponto facultativo** no dia 11 de outubro de 2.021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 07 de outubro de 2.021.

LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma copia deste foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 07 de outubro de 2021